

DESPACHO 90/2018

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto:			
Aquisição de Serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos e lavagem e desinfeção de contentores no concelho de Alter do Chão – Início do Procedimento			

Considerando a necessidade de proceder à aquisição de serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos e lavagem e desinfeção de contentores no concelho de Alter do Chão.

Considerando que os trabalhos a desenvolver envolvem meios técnicos especializados, não disponíveis no Município.

Considerando que o procedimento tem como objetivo o desenvolvimento, gestão e exploração em regime de prestação de serviços da tarefa de recolha e transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos e lavagem e desinfeção de contentores.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do nº 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e com o nº. 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Concurso Público, para a "Aquisição de Serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos e lavagem e desinfeção de contentores no concelho de Alter do Chão", nos termos da alínea b) do nº.1 do artigo 20 e 130 e seguintes do Decreto-Lei nº. 111-B/2017, de 31 de agosto.

Nos termos do disposto no nº.1 do artigo 67º do C.C.P. determino que o Júri que conduzirá o presente procedimento tenha a seguinte constituição:

Presidente Henrique Manuel da Costa Fernandes
Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

Vogal Ana Maria Buxo Quina Rolo
Assistente Técnico
Francisco Diogo de Contente Parelho
Técnico Superior

Suplentes Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira
Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação Cultura e Desporto
Carla Alexandra Delicado Ventura
Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação

Designo, para cumprimento do estabelecido no nº.1 do artigo 290-A do CCP como gestora do contrato, a Senhora Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 28 de agosto de 2018,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -